# MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 076/2022,

# APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 09/05/2022,

# AUTORIA:- VEREADOR WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA.

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, REQUER seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária Moção Congratulações ao atleta de Jiu-Jitsu (André Luis de Moraes), notadamente por suas brilhantes e recentes conquistas, à saber: CAMPEONATO BRASILEIRO 2021 (Bronze Categoria); CAMPEONATO BBJ INTERNACIONAL (Bronze Categoria (NO-GI)); CAMPEONATO MUNDIAL (Bronze Categoria (MEIO PESADO)) e CAMPEONATO SUL-AMERICADO 2022 (vice-campeão com kimono – campeão NO-GI sem kimono – campeão absoluto NO-GI).

Ressaltamos, na oportunidade, que essas conquistas são motivo de orgulho e admiração para os cidadãos regentenses e para os envolvidos no esporte.

É com imensa honra e satisfação que parabenizamos esse valoroso atleta, que mesmo diante das adversidades está conquistando seu merecido e tão batalhado destaque. Que a vitória estampada no brilho das medalhas, lhe permita vencer sempre os obstáculos, os desafios e as competições.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Regente Feijó-SP, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o atleta André Luis de Moraes e o congratula efusivamente por todas estas conquistas.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais **REQUEIRO** nos termos do artigo 228, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, conste em Ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, consoante as razões ora expostas.

Requeiro, ainda, que da presente Moção seja dada a publicidade regulamentar devendo ser também expedido ofício ao homenageado.

Plenário *“Pres. Gilberto Malacrida”*, em 09 de Maio de 2022.

**VEREADOR WEVERSON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**